

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO UENF Nº 025/2025

PROCESSO nº SEI-260002/002745/2025

OBJETO: Aquisição de material elétrico para atender às necessidades da UENF

1. Identificamos no PORTAL SIGA o PE 025/25 com o LOCAL de ENTREGA em CAMPOS dos GOYTACAZES na MODALIDADE 14.133/2021.

Resumo do Objeto: Aquisição de material elétrico.

O PREGÃO não é SRP, porém concluímos que a entrega seja em REMESSA ÚNICA, ou seja, todos os ITENS serão comprados de uma só vez, está certo o nosso entendimento?

RESPOSTA: Não está correto o entendimento uma vez que ainda que a compra seja única, a entrega será feita de acordo com a demanda da Universidade, conforme disposto nos itens abaixo:

- item 6.1 da Minuta Contratual (Anexo 5) os pagamentos serão realizadas em parcelas mensais, conforme demanda.
- item 14 do Edital e item 2.1 da minuta contratual, o prazo de vigência do Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses para o fornecimento do bem.
- item 6 do Termo de Referência: A Contratada deverá providenciar o faturamento em parcela única conforme a entrega dos bens demandados, proporcional à quantidade efetivamente entregue e aceita. Cada parcela será objeto de fiscalização e aprovação pela Equipe de Fiscalização, com o devido encaminhamento para pagamento, observadas as condições e prazos estabelecidos no contrato.

Outra coisa, nossa INSTITUIÇÃO FINANCEIRA é o BANCO ITAÚ, teria algum problema para recebermos o pagamento ou seríamos obrigados abrir uma conta no BRADESCO?

RESPOSTA: Conforme disposto no item 13 do Edital e regulamentado no Decreto 43.181/2011, os pagamentos feitos pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro são realizados somente no BANCO BRADESCO.

Outra coisa, é somente entrega ou teria também instalação inclusa? Pois iremos participar do GRUPO 2 apenas.

RESPOSTA: Somente entrega.

Outra coisa, a LICITAÇÃO irá ocorrer pelo PNCP (COMPRASNET) ou por outro PORTAL?

RESPOSTA: O pregão é realizado exclusivamente pelo portal SIGA em www.compras.rj.gov.br.

2. Após leitura do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 25/2025, promovido pelo Universidade Estadual do Norte Fluminense, sentimos necessidade de alguns esclarecimentos referentes ao lote 2, de baterias 12V: O fornecimento das baterias ocorrerá em regime de base de troca? Caso positivo, solicitamos confirmar se as baterias inservíveis deverão ser entregues ao fornecedor no ato da entrega das novas unidades ou se a devolução poderá ocorrer em momento posterior, conforme orientação do órgão.

RESPOSTA: Conforme informado pela Prefeitura do Campus (ASSMAN): "Com relação ao questionamento feito através do e-mail da empresa, informamos que o fornecimento **não** será feito a base de troca."

3. A empresa JIT SERV E COM DE MAT ELÉTRICO vem solicitar esclarecimento referente ao Pregão 025/2025. Em relação ao lote 01 Fios e cabos está sendo exigido a BNR 280 onde os fabricantes renomados como Sil, Cobrecom e Induscabos tem seus produtos na NBR 247. Será aceito nessa NBR que é comum a todos os fabricantes alguns itens pedes classe 5 e outros classe 4, será aceitos classe 4 ou 5 ou temos que seguir exatamente o termo de referência, nos cabos acima de 35mm grande parte dos fabricantes já trabalham com 1 KV será aceito se ofertamos acima do pedido no edital e os cabos PP tambem grande parte dos fabricantes atualizaram para o revestimento HERP e 1 kv. Será aceito caso ofereça acima do edital

RESPOSTA: Conforme informado pela Prefeitura do Campus (ASSMAN): "Em relação ao Lote 1, informamos que a norma ABNT NBR NM 280 estabelece as características dos condutores, tais como classe de encordoamento, diâmetro e resistência elétrica, definindo, por exemplo, condutores de cobre flexível das classes 4 ou 5. Dessa forma, o Lote 1 deve atender, obrigatoriamente, a essa norma ABNT NBR, bem como às demais normas regulamentadas pela ABNT, uma vez que a aplicação conjunta das Normas Técnicas é essencial para assegurar a conformidade técnica e a adequada performance do produto."

No lote 02 a luminária tem esse descritivo: LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA, MODELO: FECHADA, TIPO PETALA, COM FOTO-CELULA ACOPLADA

(SUBSTITUVEL), TIPO DE lâmpada : LED 50W SOQUETE: N/A GRADE PROTEÇÃO: COM GRADE REFLETOR: ALUMINIO FUNDIDO/ANODIZADO Questionamento Poderia informar qual o modelo que cotaram pois quando fala em lampada de led 50w não pode ser sem soquete e também desconheço essa luminaria com fotocélula intergrada e se for luminária de led de 50w teria que rever a grade.

RESPOSTA: Conforme informado pela Prefeitura do Campus (ASSMAN): "Em relação ao **Lote 2, item 30 – Luminária de iluminação pública**, deverão ser rigorosamente observados os descritivos técnicos estabelecidos no **processo SEI nº 260002/002745/2025**."